

LEI Nº 853/2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar
Publicada no Pqco Municipal nos termos
do artigo 94 da Lei Orgânica do Município
de Floresta-PE, mediante afibração no local
de costume, em 17/03/21
MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 403.009,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

798	10.122.1011.2711.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	164.903,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 007	Covid19 Federal	

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

799	10.122.1011.2711.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	238.106,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 007	Covid19 Federal	

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação financeira no valor de R\$ 164.903,00 decorrentes da portaria 3.659/2020, bem como o superavit financeiro no valor de R\$ 238.106,00 das Portarias 3.389/2020 e 3.393/2020.

SOMA

R\$ 403.009,00

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2021.


Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Recebi o presente documento em 05/04/2021 às 14h22
Luiz Henrique Lopes Clem
2009-1



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20



Fone: (87) 3877.1394



Fax: (87) 3877.1394